



# CÂMARA MUNICIPAL DE CORNÉLIO PROCÓPIO

ESTADO DO PARANÁ

**EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CORNÉLIO PROCÓPIO – PR.**

## PROTOCOLO

Nº: 777/23  
Data: 27/10/23  
Hora: 10:52  
Visto: Carolina

**ENCAMINHADO**

30/10/23

  
Presidente

## INDICAÇÃO

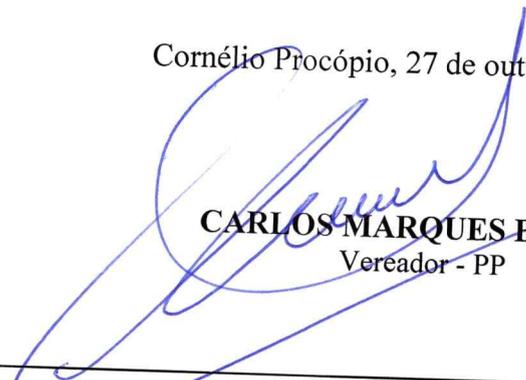
**EMENTA:** Indica verificação por parte da administração municipal quanto à duplicidade em numeração residencial na mesma via.

**CARLOS MARQUES BONFIM**, vereador que esta subscreve, no uso de suas prerrogativas regimentais e em nome do povo de Cornélio Procópio, **INDICA** ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, **AMIN JOSÉ HANNOUCHE**, verificação por parte do setor competente da administração quanto à duplicidade de números de casas na Rua João Reghin (Rua do Lago).

## JUSTIFICATIVA

Reclamação de moradora da Rua João Reghin nº 600 a qual afirma que a casa da sua mãe que mora há 58 anos no mesmo local não recebe correspondência devido à uma construção na mesma rua TER O MESMO NÚMERO DA CASA DELA. O endereço é rua João Reghin 600. Moradora diz que já fez três protocolos e nada de resolver esse problema que está causando muitos transtornos. Solicitamos ao DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO que acione os responsáveis para fazer a correção dos números que estão em duplicidade. Certos em poder contar com o apoio desta importante Secretaria, agradecemos antecipadamente.

Cornélio Procópio, 27 de outubro de 2023.

  
**CARLOS MARQUES BONFIM**  
Vereador - PP